ANS muda regra de provisão técnica de operadoras de saúde
ANS muda regra de provisão técnica de operadoras de saúde
Por Vilhena Soares
Alteração foi autorizada após aval da área jurídica da agência
A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) atualizou a fórmula de cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos no sistema público de saúde e Não Avisados (PEONA SUS) às operadoras de saúde. A aprovação, que altera a Resolução Normativa nº 574, foi anunciada na tarde desta segunda-feira (15/1), durante a 600ª Reunião de Diretoria Colegiada da agência.
A mudança foi tema de uma consulta pública e já havia sido apreciada pelos diretores em uma reunião realizada em novembro, mas ainda precisava ser avaliada pela área jurídica da agência.
Leia aqui na íntegra .
Fonte: JOTA, em 16.01.2024